



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



**DECRETO N° 1645/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1126.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências  
EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>49.000,00</b>
02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
264     20.606.0012.0029.0000 APOIO AOS AGRICULTORES	49.000,00
PATRULHA AGRICOLA	F.R.: 001 00
4.4.90.52.00	
01	
110 000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TESOURO	
GERAL	

**Artigo 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
262     20.606.0012.0029.0000     APOIO AOS AGRICULTORES	-4.400,00
PATRULHA AGRICOLA	F.R. Grupo: 001 00
3.3.90.36.00	
01	
110 000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TESOURO	
GERAL	
263     20.606.0012.0029.0000     APOIO AOS AGRICULTORES	-44.600,00
PATRULHA AGRICOLA	F.R. Grupo: 001 00
3.3.90.39.00	
01	
110 000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TESOURO	
GERAL	

**Anulação ( - )** **-49.000,00**

**Artigo 3º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 19 de novembro de 2025.

Eber Rogerio Assis  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.